

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2019.
- 2 - Fator Gerador: Processo nº 12.842/2019, Convite nº 071/2019 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma da área de lazer, sanitários 01 e 02 e chuveiros da Orla da Praia de João Francisco - Quissamã, conforme projeto básico que compõe este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 15 (quinze) dias.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 12.516,15 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Quissamã (RJ), 12 de fevereiro de 2020.

Daniilo Silva Chagas
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Em exercício, conforme Portaria nº 18.223/2020

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020

- 1- CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020;
- 2- Fato gerador: Processo Administrativo n.º 5934/2017;
- 3- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS – INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA;
- 4- Objeto: Parceria para Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, conforme Projeto Básico e seus anexos;
- 5- Prazo: 24 (vinte e quatro) meses – 01/03/2020 a 28/02/2022;
- 6- Forma de Pagamento: Em parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso;
- 7- Valor anual: 25.167.929,53 (vinte e cinco milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Quissamã (RJ), 13 de fevereiro de 2020.

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Quissamã

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355
E-mail: semsa@quissama.rj.gov.br / semsaquissama@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4039/2019, Convite nº 050/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ENGEQUISSA SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma da Capela do Complexo Cultural Fazenda Machadinho, na localidade de Machadinho, considerando a necessidade de conservação e melhorias das instalações, proporcionando um ambiente adequado e seguro aos frequentadores do local, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte dias) dias.

Quissamã (RJ), 12 de fevereiro de 2020.

Danilo Silva Chagas
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo
Em exercício, conforme Portaria nº 18.223/2020

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 12.054/2018, Tomada de Preços nº 001/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WW CASIMIRENSE INCORPORAÇÕES LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma e ampliação da Praça Enéas do Nascimento Ribeiro, no Bairro Matias, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de serviços, correspondente à 6,59% do valor total do contrato, conforme justificado no processo nº 12.054/2018, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Valor do Aditivo: R\$ 90.701,54 (noventa mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 12 de fevereiro de 2020.

Danilo Silva Chagas
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo
Em exercício, conforme Portaria nº 18.223/2020

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 12.256/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 12568/2019, Edital n.º 003/2019, homologado pela Portaria nº 18.184/2020 de 22/01/2020, publicada em 22/01/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 997.

RESOLVE: desclassificar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, abaixo relacionado(a)s, pelos motivos discriminados:

Nome	Função	Port. Convocação	Motivo	Data
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	18.186/2020	DESISTENCIA	05/02/2020
ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	18.186/2020	DESISTENCIA	12/02/2020
AMANDA MUNIZ ALVES CARDOSO	Professor I (Ampla Concorrência)	18.186/2020	DESISTENCIA	12/02/2020
ALINE NASCIMENTO BOA MORTE PIRES	Professor I (Ampla Concorrência)	18.186/2020	DESISTENCIA	04/02/2020
POLYANA FERNANDES LOTT VILLELA	Professor II - Arte	18.187/2020	DESISTENCIA	12/02/2020
EDUARDO DE SOUZA VALENTIN	Professor II - Arte	18.187/2020	DESISTENCIA	12/02/2020
CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA SANTANA	Professor II - Língua Portuguesa	18.187/2020	DESISTENCIA	06/02/2020
RODRIGO ROCHA DA CUNHA	Professor II - História	18.187/2020	DESISTENCIA	05/02/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.245/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 988/07 e suas alterações através das Leis 1357/2013 e 1415/2014, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 13135/2019, Edital nº 001/2020, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da SAÚDE para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I para atender às necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 18.225/2020 de 05/02/2020, publicada em 05/02/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 1013.

RESOLVE: convocar os(as) senhores(as) listados a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dias úteis a partir de 13/02/2020, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Nome	Função
VERA LUCIA MARMELOS GANIEL	PNS - FONOAUDILOGIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2020
Processo nº 8017/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender à Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito – CESEP – Quissamã, em favor da empresa:

- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 10.002,98 (dez mil e dois reais e noventa e oito centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 06 de fevereiro de 2020.

Janderson Barreto Chagas
Coordenadora Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.255/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área de EDUCAÇÃO para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente de pedidos de demissão, para atender às necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 18.184/2020 de 22/01/2020 publicada em 22/01/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 997.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)s senhor(es) abaixo relacionado(a)s, lotado(s) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Nome	Função	Período
MARGARETE PAULA DA CONCEICAO	Professor I (PCDs)	12/02/2020 à 12/08/2020
FLAVIA ANDREIA DA CONCEICAO SANTOS	Professor I (Ampla Concorrência)	11/02/2020 à 11/08/2020
LUCIANA DOS SANTOS JORGE PESSANHA	Professor I (Ampla Concorrência)	10/02/2020 à 10/08/2020
CAROLINA MUNIZ SOARES RANGEL PEREIRA	Professor II - História	10/02/2020 à 10/08/2020
LUCINEA DAS NEVES PINTO DE JESUS	Professor I (Ampla Concorrência)	06/02/2020 à 06/08/2020
ANA LUCIA BARCELOS PERROUT	Professor I (Ampla Concorrência)	06/02/2020 à 06/08/2020
MARIA ISABEL MACHADO BARBOSA TAVARES	Professor I (Ampla Concorrência)	05/02/2020 à 05/08/2020
ANA MARIA SOARES LEAO DO NORTE	Professor I (Ampla Concorrência)	05/02/2020 à 05/08/2020
GEOVANIA BARBOSA DE SOUZA	Professor I (Ampla Concorrência)	05/02/2020 à 05/08/2020
SARA LOPES DE SOUSA WINTER	Professor II - Ciências Físicas e Biológicas	05/02/2020 à 05/08/2020
CASSIA MARIA RIBEIRO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
DAYANE DE SOUZA SALES	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
MARIA CLAUDIA SOUSA TAVARES PAULA	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020

Nome	Função	Período
MARILÉA MOURA GONCALVES VENANCIO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
VIVIANE POETA DE ALMEIDA	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ROSILANDIA RANGEL DO CARMO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ANA LUCIA DE SOUZA CALDAS	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
DANIELA DA CONCEICAO BARCELOS DOS SANTOS	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ADAILZA CECILIA DA SILVA MENDES	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ADMA FITARONI DEGLI ESPOSTI CARDOSO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
SILVANA MANHAES DE AZEVEDO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ARIELMA DA CONCEICAO NETO FELISMINDA	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
TATIANA RIBEIRO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ELEN VIEIRA AZEVEDO	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO FREIRE	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ANA PAULA GUILHERME DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	04/02/2020 à 04/08/2020
ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS DE PAULA	Professor II - Língua Portuguesa	04/02/2020 à 04/08/2020
PAULO SERGIO SINFRONIO	Professor II - História	04/02/2020 à 04/08/2020
LUZIANE CHAGAS DA SILVA	Professor II - Matemática	04/02/2020 à 04/08/2020
CONCEICAO APARECIDA TRINDADE CARNEIRO DA SILVA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
MARILDA FERREIRA GONZAGA SILVA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020

Nome	Função	Período
ZULEA MARIA DE OLIVEIRA BARCELOS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
CONCEICAO DOLORES MELCHIADES	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
ROSENI DOS SANTOS CARVALHO	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
GILENE DA CONCEICAO SANTIAGO NERIS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
HELOISA TAVARES SGARBI LIMA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
MARIA APARECIDA MARTINS DAUMAS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
ANA LUCIA MALHA GUIMARAES	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
NATHALIA DE SOUZA GOMES DE AZEREDO	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
EDMA RODRIGUES BARCELOS DE SOUZA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
MARIA MARTA FERREIRA NERES	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
JACQUELINE DOS SANTOS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
LIGIA MOTA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
ALEXSANDRA GOMES SANTOS LIMA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
MOISES DA SILVA SANTOS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
ELIANA FELIX DA SILVA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
ALINE APARECIDA ROMANO MAIA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
TAMIRES DE SOUZA AMARAL MENEZES CAMPOS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
MARTA CRESIA DA SILVA SILVEIRA	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020

Nome	Função	Período
CARLA FABIANA ALACON MARQUES	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
FRANCIANE VENTAPANE BARRETO	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
SIMONE MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS	Professor I (Ampla Concorrência)	03/02/2020 à 03/08/2020
ROSELI DE SOUZA SILVA	Professor II - Matemática	03/02/2020 à 03/08/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.783 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.623.510,00 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e dez reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 27.813.0003.2.160	160	3390.39	360.000,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	63.000,00	
39.01 - 17.512.0048.2.093	1133	3390.30	170.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1152	3190.13	2.510,00	
40.01 - 20.608.0027.2.161	1187	3390.36	28.000,00	
20.01 - 13.392.0043.2.205	149	3390.39		360.000,00
22.01 - 02.061.0013.2.252	207	3390.91		33.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	284	3190.92		10.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	290	3190.96		10.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	294	3390.30		10.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	1134	3390.39		170.000,00
40.01 - 20.608.0027.2.092	1179	3390.30		2.510,00
40.01 - 20.608.0027.2.119	1184	3390.39		28.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	1016	3350.39	2.000.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1015	3350.39		2.000.000,00
TOTAL			2.623.510,00	2.623.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.782 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 70.007,47 (setenta mil sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01 - 26.122.0028.1.010	98	4490.52	70.007,47
TOTAL			70.007,47



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ